



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.55/2024

SÚMULA: “Designar o Servidora para ser Fiscal de Convênios”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora, ocupante ao cargo, Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social a Senhora **RAYANA SILVA BENEDETTI**, portadora do RG nº 12.931.111-8, para ser Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria do Turismo - SETU - Programa Paraná +Viagem.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal